ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de manter a disponibilidade de produtos de higiene pessoal, corporal e bucal e de cuidados infantis para as atividades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Desporto e Assistência Social. Os materiais destinam-se ao atendimento de pacientes, alunos, crianças, famílias e demais usuários dos serviços públicos municipais, conforme a finalidade de cada item e as necessidades das unidades requisitantes. A contratação visa garantir a reposição regular dos materiais e apoiar as ações de prevenção de doenças, promoção da saúde, cuidado e bem-estar dos usuários. O fornecimento parcelado permitirá compatibilizar as aquisições com o consumo efetivo e com as solicitações das secretarias, reduzindo os riscos de desabastecimento, armazenamento excessivo e perdas por vencimento. A demanda abrange produtos de uso individual, materiais de higiene bucal e corporal, toalhas, papel-toalha, repelente infantil e kits completos de higiene e cuidados para bebês. A disponibilidade desses itens contribui para a continuidade dos atendimentos e das ações públicas desenvolvidas pelas secretarias requisitantes.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cerro Grande/RS para o exercício de 2026, conforme informação expressa no Documento de Formalização de Demanda das secretarias requisitantes.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, pois os padrões de qualidade, desempenho, apresentação e fornecimento podem ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado. A demanda compreende os 15 itens relacionados neste ETP, com quantitativos e preços coincidentes com o DFD e o Termo de Referência.

Trata-se de compra sob demanda, com fornecimento futuro, eventual e parcelado, mediante Sistema de Registro de Preços e autorizações de fornecimento ou ordens de compra. A estimativa de consumo corresponde a 12 (doze) meses e não impõe aquisição integral. A ata terá vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, prorrogável por igual período mediante anuência do fornecedor e comprovação de preços vantajosos, nos termos do edital.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar os interessados com atividade compatível com os itens pretendidos e que atendam ao edital, ao Termo de Referência e à legislação aplicável. Conforme o edital, os 15 itens destinam-se exclusivamente às ME/EPP, incluídos os MEI legalmente enquadrados e os beneficiários legalmente equiparados que comprovem os requisitos pertinentes, observada a Lei Complementar nº 123/2006.

Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade de executar o objeto da contratação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

As propostas e declarações serão encaminhadas pela plataforma BLL Compras até a data e o horário fixados no edital. Os documentos de habilitação serão exigidos apenas do licitante provisoriamente vencedor de cada item, após o julgamento, mediante convocação do Pregoeiro, conforme o art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Habilitação Jurídica

A habilitação jurídica será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme a natureza jurídica da licitante:

a) empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, quando aplicável;

d) sociedade simples: ato constitutivo inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) filial, sucursal ou agência de sociedade com sede em outra unidade da Federação: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, conforme o caso;

f) empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

g) documento oficial de identificação, contendo foto e CPF, do representante legal da licitante e, quando necessário para conferência dos poderes de representação ou da composição societária, do(s) sócio(s), administrador(es), titular(es) ou proprietário(s) da empresa.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A regularidade fiscal, social e trabalhista será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, quando exigível pela natureza da atividade desenvolvida;

c) prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a tributos federais, contribuições previdenciárias e Dívida Ativa da União;

d) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, relativa aos tributos estaduais;

e) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa aos tributos municipais;

f) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

Qualificação Econômico-Financeira

A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação de:

a) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. A existência de recuperação judicial ou extrajudicial não implica exclusão automática, devendo a aptidão ser avaliada conforme a legislação e as circunstâncias do caso.

Declarações Complementares

Além dos documentos acima, a licitante deverá apresentar:

a) Declaração Conjunta, conforme modelo anexo ao Edital;

b) declaração de enquadramento como ME/EPP, MEI ou beneficiário legalmente equiparado, com comprovação do atendimento às condições de participação exclusiva e aos limites legais para fruição do tratamento favorecido;

c) Declaração de cumprimento dos requisitos previstos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, quando se tratar de cooperativa e sua participação for admitida;

Disposições Gerais Sobre a Habilitação

Os documentos exigidos para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o endereço respectivo.

Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não conter prazo de validade, será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão, salvo disposição legal ou regulamentar em sentido diverso.

A verificação pelo Pregoeiro, Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, conforme o caso, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

A falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital, no contrato e nos demais instrumentos do processo, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal cabíveis.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

A estimativa abrange 12 (doze) meses e corresponde aos quantitativos do DFD, que informa a consideração do consumo habitual, público atendido, estoques, reposição e possíveis variações de demanda. O quadro apresenta a demanda consolidada para as três secretarias.

Nº	Descrição resumida	Un.	Qtd.
01	Sabonete em barra 85 g	UN	100
02	Sabonete infantil 80 g	UN	100
03	Sabonete líquido dispenser 500 mL	UN	100
04	Escova dental adulto	UN	100
05	Escova dental infantil	UN	350
06	Creme dental adulto 180 g	UN	50
07	Gel dental infantil 70 g	UN	350
08	Fio dental 100 m	UN	100
09	Kit bebê completo	UN	50
10	Toalha de banho 70 × 140 cm	UN	50
11	Toalha de rosto 48 × 80 cm	UN	50
12	Hastes flexíveis caixa 75 un.	UN	50
13	Xampu infantil 400 mL	UN	100
14	Repelente infantil spray 200 mL	UN	240
15	Papel-toalha interfolhado 1.000 folhas	UN	400

LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS ANALISADAS

Para atendimento da demanda, foi considerada a utilização dos estoques municipais existentes. Essa alternativa pode suprir necessidades imediatas e deve orientar o momento dos pedidos, mas não assegura, isoladamente, a reposição de produtos consumidos ao longo de 12 meses. A produção direta dos produtos pelo Município não se apresenta como alternativa adequada ao objeto, que envolve bens industrializados sujeitos a requisitos de qualidade e segurança.

Também foram consideradas compras individualizadas a cada necessidade e a aquisição integral dos quantitativos em uma única entrega. As compras sucessivas podem aumentar a repetição de procedimentos e fragmentar o planejamento. A entrega integral facilita o recebimento concentrado, mas exige capacidade de armazenamento e pode elevar o risco de perdas por vencimento ou inadequação do estoque ao consumo. Como a demanda é distribuída entre três secretarias e varia ao longo do período, essas alternativas não atendem tão adequadamente ao funcionamento pretendido quanto o fornecimento parcelado.

A contratação de fornecedores do ramo, selecionados em pregão eletrônico pelo menor preço por item, permite comparar bens com especificações objetivas e disputar separadamente os produtos. A solução é compatível com a natureza comum do objeto e

com a possibilidade de participação de fornecedores distintos, observadas as condições de qualidade, regularização, entrega, recebimento e pagamento previamente definidas.

O Sistema de Registro de Preços permite consolidar a estimativa das secretarias e realizar aquisições futuras e parceladas, de acordo com a necessidade efetiva e a disponibilidade orçamentária. O registro reduz a repetição de procedimentos para a mesma demanda planejada e permite acompanhar os saldos por item, sem obrigar o Município a consumir integralmente os quantitativos estimados.

A adesão a ata de outro órgão foi considerada como alternativa procedimental, mas sua adoção dependeria da identificação de instrumento vigente com especificações e quantidades compatíveis, da demonstração de vantagem e da anuência dos envolvidos. Os documentos apresentados não identificam ata específica com essas condições comprovadas. A licitação própria permite reunir as demandas municipais e estabelecer condições de fornecimento compatíveis com as unidades requisitantes.

Após a comparação das alternativas, recomenda-se a realização de pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item e adoção do Sistema de Registro de Preços, para aquisição dos produtos de higiene e artigos correlatos descritos neste estudo.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida é o pregão eletrônico para registro de preços de 15 itens, com julgamento individual e fornecimentos conforme solicitações das secretarias. O formato atende à demanda recorrente e variável, permite contratação de fornecedores distintos e evita que a aquisição integral antecipada imponha armazenamento e consumo superiores à necessidade efetiva.

A escolha se apoia na natureza comum e divisível dos produtos, na utilização pelas três secretarias e na conveniência de reposições ao longo do período. A vantajosidade econômica deverá ser demonstrada pela pesquisa de preços e pela disputa, enquanto o controle dos pedidos e do recebimento permitirá reduzir desperdícios e recusar produtos que não atendam às condições exigidas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa é de R$ 54.598,80 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), correspondente à soma dos 15 itens do DFD e do Termo de Referência. O DFD apresenta três cotações unitárias por item, fornecidas por Elio Ferreira Brizolla – ME, Mernelson Mercado do Nelso Ltda. e Jasiel de Almeida da Silva Ltda. Adotou-se média aritmética simples, arredondada para duas casas decimais antes da multiplicação pela quantidade estimada. A memória dos preços unitários e totais está reproduzida na tabela de especificações adiante; as cotações e sua composição constam do DFD e dos documentos de suporte.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o registro de preços, a identificação dos fornecedores e preços vencedores, a emissão de pedidos pelas secretarias, a entrega dos produtos no Município, a conferência de quantidades, especificações, integridade, validade e documentação, a substituição de itens recusados e o pagamento das quantidades

efetivamente recebidas. O ciclo de fornecimento será acompanhado por gestor e fiscais formalmente designados, com controle dos saldos e das solicitações.

OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Desporto e Assistência Social do Município de Cerro Grande/RS, abrangendo higiene pessoal, corporal e bucal, artigos de cuidado infantil, toalhas, repelente infantil e papel-toalha.

QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES E VALORES DE REFERÊNCIA

Os quantitativos, unidades, especificações mínimas e valores referenciais são os seguintes:

Nº	Descrição / especificação	Un.	Qtd.	Unitário (R$)	Total (R$)
01	SABONETE EM BARRA: sabonete sólido para higiene corporal, peso líquido mínimo de 85 g por unidade. Deverá apresentar boa formação de espuma, fragrância agradável e formulação dermatologicamente adequada para higiene da pele. Produto acondicionado individualmente em embalagem original do fabricante, íntegra, contendo identificação do produto, marca, fabricante, peso líquido, composição, lote, data de fabricação e/ou validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Referência de pesquisa: Nivea Leite/Proteínas do Leite 85 g, ou produto de qualidade equivalente ou superior.	UN	100	3,81	381,00
02	SABONETE EM BARRA INFANTIL: sabonete sólido destinado à higiene corporal de bebês e crianças, com fórmula suave e dermatologicamente adequada para pele infantil. Peso mínimo de 80 g por unidade, acondicionado em embalagem individual, íntegra, lacrada e original do fabricante. Referência de pesquisa: Johnson's Baby Sabonete 80 g, ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	100	5,71	571,00
03	SABONETE LÍQUIDO: sabonete líquido para higienização das mãos e do corpo, acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 500 mL. A embalagem deverá ser original do fabricante, resistente, íntegra e devidamente lacrada, obrigatoriamente equipada com dispositivo dispenser	UN	100	15,47	1.547,00

	incorporado, composto por bico ejetor acionado por pressão, dispensando a necessidade de transferência do produto para outro recipiente ou saboneteira. Referência de pesquisa: Sabonete Líquido Erva-Doce 500 mL com dispenser/bico ejetor, ou produto de qualidade equivalente ou superior.				
04	ESCOVA DENTAL ADULTO: escova manual com cerdas macias, pontas arredondadas, cabo anatômico e resistente, adequada à higiene bucal diária. Deverá ser fornecida em embalagem individual, íntegra e lacrada, protegendo as cerdas contra contaminação. Produto novo e de boa qualidade. Referência de pesquisa: Colgate Classic Clean Adulto, ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	100	6,95	695,00
05	ESCOVA DENTAL INFANTIL: escova manual infantil, com cerdas macias, pontas arredondadas, cabo anatômico e tamanho adequado ao uso por crianças. Deverá possuir protetor de cerdas, garantindo maior higiene e proteção durante o armazenamento. Produto novo, de boa qualidade e acondicionado em embalagem individual. Referência de pesquisa: B Com Bio, ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	350	4,11	1.438,50
06	CREME DENTAL ADULTO: creme dental com ação anticáries, contendo flúor em sua composição, indicado para higiene bucal diária, auxiliando na limpeza dos dentes, prevenção de cáries e manutenção da saúde bucal. Embalagem com conteúdo mínimo de 180 g, íntegra, lacrada e original do fabricante. Referência de pesquisa: Colgate Máxima Proteção Anticáries 180 g, ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	50	15,31	765,50
07	GEL DENTAL INFANTIL: gel dental com ação anticáries, contendo flúor, indicado para higiene bucal infantil, com sabor tutti-frutti ou similar, auxiliando na limpeza dos dentes e prevenção de cáries. Embalagem com conteúdo mínimo de 70 g, íntegra, lacrada e original do fabricante. Referência de pesquisa: Malvatrikids Anticárie com Flúor Tutti-Frutti 70 g – Daudt, ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	350	18,50	6.475,00

08	FIO DENTAL: fio dental para higiene bucal, resistente, de fácil deslizamento entre os dentes, com sabor menta, indicado para remoção de resíduos alimentares e placa bacteriana. Embalagem com 100 metros, contendo dispositivo cortador e tampa protetora. Referência de pesquisa: Johnson's Reach Essencial Menta 100 m, ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	100	19,45	1.945,00
09	Kit Bebê Completo – Higiene e Cuidados Infantis Composição do Kit: Banheira Plástica Branca – 34 Litros: 1 Banheira anatômica fabricada em plástico resistente, com capacidade de 34 litros. Cor branca, leve, de fácil higienização, indicada para banho de recém-nascidos e bebês até 1 ano. Material atóxico, bordas arredondadas e acabamento liso. Sabonete em Barra Glicerina – 85 g: 3 Sabonetes infantil glicerinado, com 85 g cada, livre de álcool, corantes e parabenos. Fórmula suave, hipoalergênica, indicada para peles sensíveis de recém-nascidos. Embalagem unitária lacrada. Toalhas Umedecidas – pacotes com 100 unidades cada: 2 pacotes de Lenços umedecidos com fórmula sem álcool, hipoalergênica, ideal para limpeza da pele do bebê. Cada pacote contém 100 unidades, com tampa flip-top para conservação da umidade. Dermatologicamente testados. Hastes Flexíveis para Bebê - Caixa com 250 unidades: 1 caixa de hastes flexíveis com pontas de algodão 100% puro, especialmente desenvolvidas para uso infantil. Haste firme, pontas delicadas, ideais para limpeza externa de ouvidos e dobras da pele. Embalagem com 250 unidades. Xampu Infantil 400 mL – Glicerina Suave: 1 frasco de xampu infantil com 400 mL, hipoalergênico, pH balanceado, com glicerina vegetal. Fórmula sem lágrimas, sem corantes e sem parabenos. Fragrância suave, ideal para uso diário em couro cabeludo sensível. Óleo para Bebê – 100 mL: 1 frasco de óleo corporal infantil livre de corantes e parabenos. Textura leve e fácil absorção, ideal para hidratação da pele e massagens relaxantes. Embalagem com tampa	UN	50	428,67	21.433,50

	dosadora. Uso dermatológico e pediátrico. Fraldas Descartáveis Tamanho P - Pacote com 62 unidades: 1 pacote de fraldas descartáveis com barreiras antivazamento, camada interna macia e respirável. Tamanho P, indicadas para bebês de até 6 kg. Embalagem com 62 unidades. Dermatologicamente testadas, com ajuste anatômico. Conjunto de Mamadeiras – Cor Amarela: 1 Conjunto contendo 3 mamadeiras com bico de silicone redondo: 1 mamadeira de 240 mL, 1 mamadeira de 120 mL, 1 mamadeira de 50 mL. Frascos livres de BPA, com tampa protetora, bicos macios e base anatômica. Cor predominante: amarela. Conjunto Higiene do Bebê: 1 Conjunto para cuidados diários com a higiene do bebê, acondicionado em estojo organizador, composto por: 1 Tesoura com pontas arredondadas, 1 lixa de unha para bebê em vidro ou material abrasivo apropriado, 1 Pente plástico com dentes finos, 1 Escova com cerdas macias e cabo antiderrapante, 1 Cortador de unhas em aço carbono, 1 Estojo organizador Chupeta – Cor Amarela (0 a 6 meses): 1 Chupeta ortodôntica, com bico de silicone macio, indicada para bebês de 0 a 6 meses. Produto livre de BPA. Escudo com ventilação lateral e design anatômico. Cor predominante: amarela. Saboneteira Plástica – Amarela: 1 Saboneteira infantil com tampa, fabricada em plástico resistente e de fácil limpeza. Tamanho adequado para sabonetes em barra de até 90 g. Cor amarela, com encaixe firme e estrutura leve. Termômetro Clínico Digital – À Prova d'Água: 1 Termômetro digital com haste flexível, 100% à prova d'água. Visor digital de fácil leitura, com desligamento automático. Em conformidade com a regulamentação aplicável. Fornecido com estojo protetor. Toalha de Banho com Capuz – Infantil (Cor Amarela): 1 Toalha infantil com capuz, confeccionada em tecido atoalhado macio, ideal para pós-banho. Forro interno em algodão, cor amarela. Medidas aproximadas: 70 x 90 cm. Absorvente, leve e confortável. Pomada para Assaduras – 100 g: 1 Pomada preventiva e cicatrizante para assaduras,				

	com 100 g. Fórmula com óxido de zinco, pantenol e vitaminas. Livre de parabenos e fragrâncias artificiais. Dermatologicamente testada.				
10	TOALHA DE BANHO – 100% ALGODÃO (70 × 140 cm): fio penteado, acabamento antipilling, boa absorção, macia e resistente a lavagens frequentes. Cores neutras e acabamento reforçado. Referência de pesquisa: Karsten 100% algodão, ou equivalente/superior.	UN	50	72,14	3.607,00
11	TOALHA DE ROSTO – 100% ALGODÃO (48 × 80 cm): acabamento antipilling, barra decorativa, boa absorção e durabilidade, cores claras e acabamento reforçado. Referência de pesquisa: Karsten 100% algodão, ou equivalente/superior.	UN	50	37,45	1.872,50
12	Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão Hastes flexíveis descartáveis com pontas de algodão branco, embaladas em caixas com 75 unidades. Produzidas com haste plástica maleável e algodão 100% puro, indicadas para higiene pessoal e uso geral. Embalagem com lacre de segurança.	UN	50	3,88	194,00
13	XAMPU INFANTIL 400 mL: xampu suave, hipoalergênico, com glicerina vegetal, pH balanceado, sem corantes ou parabenos, indicado para higiene infantil. Embalagem de 400 mL. Referência: Johnson's Baby de Glicerina 400 mL, ou equivalente/superior.	UN	100	23,17	2.317,00
14	REPELENTE INFANTIL EM SPRAY 200 mL: repelente para uso infantil, dermatologicamente testado, com proteção contra insetos transmissores de doenças, conforme instruções de uso e faixa etária autorizada na regularização sanitária. Referência: Off! Infantil 200 mL, ou equivalente/superior.	UN	240	23,57	5.656,80
15	PAPEL-TOALHA INTERFOLHADO: cor branca, folha simples gofrada, alta resistência, gramatura de 27 a 28 g/m², fibras celulósicas, duas dobras, pacote com 1.000 folhas.	UN	400	14,25	5.700,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO — 15 ITENS					**R$ 54.598,80**

Os produtos deverão ser novos, em embalagens originais íntegras, identificados e em conformidade com as exigências sanitárias e de segurança aplicáveis. As marcas indicadas nas descrições são referências de pesquisa, admitida equivalência técnica

conforme o edital. O item 09 deverá conter todos os componentes e respectivas quantidades descritos, sem entrega de kit incompleto. A subcontratação não será admitida, conforme o Termo de Referência.

Condições gerais de execução e entrega

O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades das secretarias, mediante autorização de fornecimento ou ordem de compra emitida durante a vigência da ata, respeitados os quantitativos e saldos registrados.

O fornecimento deverá observar as especificações deste ETP, do Termo de Referência, do edital e da proposta aceita, sob pena de rejeição, substituição e demais providências legalmente cabíveis.

Os preços incluirão transporte, carga, descarga, embalagens, seguros, tributos e demais despesas necessárias à entrega e à substituição de produtos recusados, sem cobrança adicional ao Município.

A Administração não se obriga a adquirir toda a quantidade estimada nem aceitará a imposição de quantitativo mínimo por pedido pelo fornecedor.

Local e horário

A entrega ocorrerá no Município de Cerro Grande/RS, na Rua América, nº 100, Centro, CEP 98340-000, ou em unidade da secretaria requisitante situada no Município e identificada na autorização de fornecimento.

O horário de entrega será das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, salvo ajuste formal, conforme o Termo de Referência atualizado.

A contratada deverá comunicar previamente a entrega à secretaria requisitante, para assegurar a presença do responsável pelo recebimento e permitir a conferência dos materiais.

Prazo de entrega ou execução

O prazo máximo de entrega será de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da autorização de fornecimento ou ordem de compra, conforme o Termo de Referência atualizado.

A contratada deverá comunicar imediatamente qualquer fato superveniente que possa comprometer o prazo, a qualidade ou a continuidade da execução, apresentando justificativa e proposta de solução.

Garantia, manutenção e assistência técnica

Os produtos estarão sujeitos à garantia legal contra vícios e defeitos, sem prejuízo de prazo maior oferecido pelo fabricante. Para os produtos com validade, será exigida validade remanescente mínima de 1 (um) ano contado da entrega, conforme o Termo de Referência atualizado. Essa exigência aplica-se aos produtos sujeitos a prazo de validade, sem atribuição de vencimento artificial aos bens duráveis.

A contratada deverá substituir, às suas expensas, produtos com vícios, defeitos, avarias, vazamento, embalagem violada, validade insuficiente ou características divergentes da proposta e das especificações aceitas.

A substituição, reparo ou correção deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da comunicação formal da Administração, salvo prazo diverso tecnicamente justificado no edital ou neste Termo de Referência.

O kit bebê será entregue completo, acondicionado de forma a preservar a integridade e a higiene de seus componentes, com instruções de uso e segurança em português quando exigíveis. Para os componentes duráveis, serão observadas as garantias legais e as condições do fabricante, sem exigência de serviços de instalação ou treinamento incompatíveis com a natureza dos bens.

As disposições deste item não afastam a responsabilidade legal da contratada por vícios, defeitos, danos, perdas, prejuízos ou garantias previstas na legislação aplicável.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega; o definitivo, em até 15 (quinze) dias úteis, após conferência e atesto. O pagamento observará o prazo de até 30 (trinta) dias contado do recebimento e aceite da nota fiscal, cumpridas as condições de liquidação do Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada em 15 itens, por serem os produtos autônomos e passíveis de fornecimento por empresas distintas. A adjudicação individual amplia a participação de interessados e permite selecionar o menor preço de cada item, sem impor que um único fornecedor comercialize todos os produtos da demanda. Os custos de entrega deverão estar incorporados aos preços ofertados, conforme as condições do edital.

O item 09 será disputado como kit completo de higiene e cuidados infantis. A apresentação conjunta busca permitir a entrega coordenada de um conjunto destinado à mesma finalidade, com controle de completude, acondicionamento e responsabilidade de fornecimento. A composição integral consta da especificação do item, e sua cotação deve abranger todos os componentes e quantidades.

JUSTIFICATIVA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do SRP justifica-se pela demanda futura, eventual e parcelada de três secretarias, com reposições durante o período de 12 meses e quantidades efetivas de cada pedido dependentes das atividades e atendimentos. A ata permitirá solicitações conforme necessidade, sem obrigação de aquisição integral.

A consolidação da demanda favorece o planejamento e o controle de saldos, permite a padronização das condições de fornecimento e reduz a repetição de procedimentos. A existência de preços registrados não substitui a verificação da necessidade e dos créditos orçamentários em cada contratação, nem afasta o acompanhamento da compatibilidade dos preços com o mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar o abastecimento regular dos produtos de higiene e cuidados pessoais, apoiar os atendimentos de Saúde, Educação e Assistência Social, prevenir a falta de materiais e manter padrões de qualidade, integridade, regularização e segurança adequados aos usuários.

Busca-se reduzir desperdícios por excesso ou vencimento, organizar pedidos e estoques, obter preços competitivos por item e melhorar o controle do fornecimento. O acompanhamento deverá considerar os prazos de entrega, a ocorrência de rejeições e substituições, o consumo por secretaria e a evolução dos saldos, sem fixar metas numéricas não demonstradas no planejamento.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS

Antes da divulgação do edital, deverão estar consolidados os quantitativos e especificações, a pesquisa e a memória dos preços, as manifestações e aprovações cabíveis e a coerência entre DFD, ETP e Termo de Referência. O DFD prevê conclusão do procedimento até dezembro de 2026.

Antes do início dos fornecimentos, deverão ser formalmente designados gestor e fiscais, definidos os responsáveis pelo recebimento em cada unidade e organizado o fluxo de solicitação, autorização, controle de saldos, conferência, substituição e pagamento. A Contabilidade deverá indicar os créditos e fontes de cada contratação e validar a classificação da despesa, especialmente para os componentes do kit e os materiais eventualmente destinados à distribuição gratuita.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, de modo que a demanda poderá ser executada de forma autônoma, sem dependência direta de outro contrato administrativo.

SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar o uso racional dos materiais e a aquisição de quantidades compatíveis com o consumo, evitando perdas por excesso, avarias e vencimento. As unidades deverão armazenar os produtos segundo as orientações dos fabricantes e organizar a utilização dos lotes para priorizar aqueles com menor prazo remanescente.

A contratada deverá acondicionar e transportar os produtos de modo a preservar sua integridade e recolher os itens recusados ou substituídos sob sua responsabilidade. O Município promoverá a segregação e a destinação adequada dos resíduos gerados no uso dos materiais, observadas as regras ambientais e de logística reversa legalmente aplicáveis a cada produto.

Os impactos previsíveis relacionam-se ao transporte, ao consumo dos produtos e ao descarte de embalagens e materiais de uso pessoal. Serão mitigados por pedidos proporcionais à necessidade, acondicionamento adequado, prevenção de perdas e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, sem impor exigências técnicas não relacionadas ao objeto.

ANÁLISE DE RISCOS

Os riscos foram avaliados qualitativamente segundo sua probabilidade e impacto, com medidas de prevenção e resposta relacionadas à formação dos quantitativos e preços, à entrega, à qualidade e à completude dos kits. As avaliações abaixo são instrumentos de planejamento e deverão orientar o controle dos pedidos e o recebimento.

Risco, causa e efeito	Prob.	Impacto	Medida preventiva
Quantidades inadequadas. Causa: Memória de demanda insuficiente. Efeito: Falta ou excesso de materiais.	Média	Médio	Validar consumo, estoques e quantitativos por secretaria; controlar saldos.
Preço não representativo. Causa: Cotações sem análise crítica ou especificações incomparáveis. Efeito: Estimativa inadequada ou licitação fracassada.	Média	Alto	Formalizar pesquisa, verificar datas, conferir médias e avaliar compatibilidade.
Atraso na entrega. Causa: Falha logística ou indisponibilidade. Efeito: Prejuízo aos atendimentos.	Média	Alto	Emitir pedidos com antecedência; acompanhar prazo; aplicar medidas cabíveis.
Produto inadequado. Causa: Divergência de especificação ou regularização. Efeito: Recusa e risco aos usuários.	Média	Alto	Conferir rotulagem, características, lote e documentação; exigir substituição.
Validade insuficiente. Causa: Estoque próximo do vencimento ou requisito incompatível com o mercado. Efeito: Perda de materiais ou dificuldade de fornecimento.	Média	Alto	Validar a exigência do TR e verificar a validade a cada entrega.
Kit incompleto. Causa: Fornecimento parcial ou falha de conferência. Efeito: Conjunto sem todos os componentes.	Média	Alto	Usar lista integral dos componentes e quantidades; rejeitar entrega incompleta.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na necessidade formalizada pelas três secretarias, na comparação das alternativas, na natureza comum dos bens e no fornecimento parcelado pretendido, considera-se tecnicamente adequada a realização de pregão eletrônico, pelo menor preço por item, com Sistema de Registro de Preços, para os 15 itens descritos, no valor estimado de R$ 54.598,80.

A solução é compatível com a reposição de produtos ao longo de 12 meses, permite aquisições segundo a necessidade efetiva e a contratação de fornecedores distintos. A viabilidade econômica tem como referência os orçamentos apresentados e deverá ser confirmada pela instrução da pesquisa, pela avaliação crítica dos preços e pela competição do certame.

Cerro Grande/RS, 18 de novembro de 2026.

Valcir Domingo Alberti
Secretario Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Sandra Campagnolo Migliorini
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Lurdes de Fátima Brocco
Secretária Municipal de Assistência Social